



0778

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 28 1 Abril 1981INDICAÇÃO Nº 37/81

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

Considerando que, os serviços prestados pelas creches municipais, são de vital importância para aquelas famílias que não são o pai, mas também a mãe, tem necessidade de trabalhar fora;

Considerando que muitas mães trabalham em Indústrias, como a Cia. Melhoramentos que tem horário noturno, e encontram sérias dificuldades, não tendo onde deixarem suas crianças, pois muitas vezes os pais também estão trabalhando à noite;

Considerando que, devido a essa crise econômica que o País atravessa, há uma crescente necessidade de que a mulher também vá em busca de ajuda para o sustento de sua família, auxiliando o marido.

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo, solicitando-lhe que, diante destes considerandos estude, com a máxima urgência, um programa para o funcionamento noturno de creches instaladas em vários Bairros do município.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1981.

- (APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS) -

Vereador

27